



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 166/2021

PROJETO DE LEI Nº 212/2021

EMENTA: DENOMINA DE JERÔNIMO FERREIRA DE SÁ O NOME DE UMA RUA NO LOTEAMENTO VICENTE CORREIA, BAIRRO JARDIM VERDEJANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.

Art. 1º Fica denominada de “Jerônimo Ferreira de Sá” uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande-PB, “Casa de Félix Araújo”, em 12 de agosto de 2021.

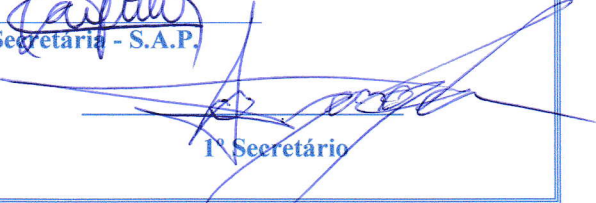
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 12 de agosto de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”


Presidente


Secretaria - S.A.P.


1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA Nº _____/21

**MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO
PROJETO DE LEI Nº 212/2021.**

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei 212/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Denomina de Jerônimo Ferreira de Sá uma das novas ruas do Município de Campina Grande”.

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei 212/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Fica denominada de Jerônimo Ferreira de Sá uma das novas ruas do Município de Campina Grande”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 12 de agosto de 2021.

Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)